



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V - Edição nº 00636 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CD2617A8DC9785248C38A80A63B548E

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ATO - NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.
- EDITAL DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA.
- AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
- AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
- PORTARIA SMDS Nº 036 -2023

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro /BA, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no MUNICIPIO DE SANTO AMARO/BA e demais interessados, quanto ao Repasse da União, no valor de R\$ R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referente a parcela, liberada em 26/03/2020, na gestão do ex prefeito Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM, período compreendido entre DE 2017 á 2020, e depositada no Banco da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0073-6 , Conta Corrente 0066470278, vinculada ao Convênio siconv nº 843719 - Termo de Compromisso nº 1038086-10 -, celebrado em 27/10/2017, entre a União Federal, por intermédio do MINISTERIO DO ESPORTE, cujo objeto é: Implantação de Infraestrutura Esportiva, no Distrito de Oliveira Dos Campinhos No Município De Santo Amaro/Ba.

  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita

Matrícula-709621

CHEFE DE  
GABINETE



75 3241-4970

Praça da Purificação, S/N. Santo Amaro - BA

[gabinetedaprefeita2021@gmail.com](mailto:gabinetedaprefeita2021@gmail.com)

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
556C6D16E322D52C6CD6E9822A42B82A

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Despacho



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL COM RESULTADOS DE JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA.

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, decide a respeito das Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, os quais interpôs defesa Prévia das infrações de Trânsito cometidas, divulgar o resultado do julgamento, tendo os mesmos o direito a ampla defesa nos prazos previstos, conforme CTB.

### RELATÓRIO DE DEFESAS PRÉVIAS DEFERIDA/INDEFERIDA

NR AIT	PLACA	NR PROTOCOLO	SITUAÇÃO
SA00102442	NYJ2B00	D119/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102176	OZR6751	D108/2023	DEFESA DEFERIDA
SA00102187	NYJ2B00	D114/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102443	NYJ2B00	D118/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102066	NZT5A74	D85/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00102172	OZN3918	D115/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102448	PKA6303	D112/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102540	PKT6492	D116/2023	DEFESA DEFERIDA
SA00102038	PKR9781	D83/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00102198	QTX8J58	D109/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102197	QTX8J58	D111/2023	DEFESA INDEFERIDA
SA00102411	QTX8J58	D110/2023	DEFESA INDEFERIDA

Santo Amaro, 27 de fevereiro de 2023.  
assinatura digital junto ao Detran.

**Edvaldo Sacramento Ferreira.**  
Autoridade Municipal de Trânsito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PROCESSO Nº 268/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente e ampliação da Escola Professora Maria dos Anjos Salles Brasil, no Município de Santo Amaro – Ba, que as empresas **XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME** e **E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram recurso administrativo contra a decisão desta Comissão em inabilitá-las. Comunica aos licitantes e demais interessados que se encontra à disposição através do site: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, e/ou por requerimento através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com), o **RECURSO ADMINISTRATIVO interposto**. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Santo Amaro, 27 de fevereiro de 2023.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Presidente COPEL

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SMDS Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do Edital do Conselho Municipal de Assistência Social, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

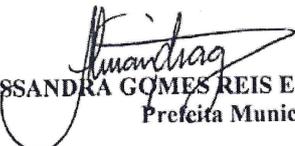
**Art. 1º** Prorrogação do Edital do Conselho Municipal de Assistência Social, de Nº 01/2023 que dispõe sobre a prorrogação de mandato de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Prorrogação do prazo de inscrições do Edital N°01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Amaro – BA, em cumprimento à Lei Municipal N°1336/98 que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do presente Conselho, informa a prorrogação do prazo de inscrições referente ao Edital n°01/2023 que trata do processo de eleição dos representantes da sociedade civil do referido colegiado, para o biênio 2023/2025 como consta nas alterações do cronograma a seguir:

DATA	ATIVIDADE
28/02/2023 a 03/03/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO- CANDIDATOS A CONSELHEIROS E HABILITAÇÃO DOS VOTANTES
06/03/2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES E REPRESENTANTES HABILITADAS
07/03/2023	PRAZO PARA RECURSO
08/03/2023	PRAZO PARA JULGAMENTO DO RECURSO
09/03/2023	PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO E LISTA HOMOLOGADA
14/03/2023	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SEDE DO ARQUIVO PÚBLICO
15/03/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Santo Amaro, 27 de fevereiro de 2023

*Joana Reis Boa Morte*  
 Presidente do CMAS  
 Joana Cerqueira Reis Boa Morte  
 Presidente do CMAS  
 Mat.: 709798

*Homologado em 27 de fevereiro de 2023*  
  
**MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA**  
 DECRETO: 009/2023  
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL E HABITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PROCESSO Nº 273/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga no Município de Santo Amaro – Ba, que a empresa **JOPEB ENGENHARIA EIRELI**, apresentou recurso administrativo contra a decisão desta Comissão em inabilitá-la. Comunica aos licitantes e demais interessados que se encontra à disposição através do site: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, e/ou por requerimento através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com), o **RECURSO ADMINISTRATIVO interposto**. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Santo Amaro, 27 de fevereiro de 2023.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Presidente COPEL